



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.315 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o atestado médico apresentado pelo Servidor Público Municipal, **MAURO BRIGANTI**, que concede afastamento ao Servidor durante 90 dias, a partir do dia 20 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, exercendo cumulativamente as funções, durante o período de afastamento do referido Servidor.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de outubro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
